

PORTARIA Nº 002/2024

DESIGNA PROVIDÊNCIAS EM
RELAÇÃO AO USO DE MÁSCARA
POR SERVIDORES DA
SESA/ALEGRE NAS DEPENDÊNCIAS
OU À TRABALHO DA SECRETARIA
DE SAÚDE.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE
SAÚDE DE ALEGRE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições
que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO a necessidade de
estabelecer medidas qualitativas de resposta na prestação do serviço de saúde;

CONSIDERANDO que estamos
novamente tendo grande número de pacientes infectados pelo Covid-19;

CONSIDERANDO que estamos com
fluxo maior de usuários procurando os serviços de saúde devido aos casos de
Dengue, aumentando a circulação de pessoas nesses espaços;

CONSIDERANDO que os profissionais
e trabalhadores de saúde estão cientes sobre as formas de transmissão da
COVID-19 e tem como responsabilidade com a população a adoção de práticas
responsáveis;

RESOLVE:

- 1 - É obrigatório o uso de máscara por todos os profissionais e trabalhadores de
saúde nas dependências ou a serviço da Secretaria Executiva de Saúde;
- 2 – O servidor que descumprir esta determinação estará sujeito a responder a
Processo Administrativo Disciplinar;
- 3 – Revogar a Portaria 001/2024;

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

Alegre (ES), 16 de fevereiro de 2024.

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde
Decreto Nº 12.697/2022